

TERMO DE REFERÊNCIA

Objetivo: O presente Termo de Referência tem como finalidade a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de processamento de roupa hospitalar, com locação de enxoval e montagem de lap's cirúrgicos, contemplando todas as etapas do processo, bem como o fornecimento de sacos descartáveis hamper de 120 litros. Os serviços serão destinados ao atendimento das demandas da UPA Barra, Posto Central (Unidades de Saúde), Unidades Especializadas e UPA Nações. Para o Posto Central (Unidades de Saúde), também será necessária a confecção de hampers em tecido brim, visando suprir as necessidades específicas das unidades.

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde - UPAS- UBS - AE

Área Técnica/Equipe de Planejamento/Agente responsável pela elaboração do ETP:
BIANCA ARAUJO MAIA, 32.193/2025
DIRETORA ADM. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ,SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. Definição do objeto

Fundamentação: Abertura de processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), visando à contratação de empresa especializada para a realização de serviços de processamento de roupa hospitalar com locação de enxoval e montagem de lap's cirúrgicos em todas suas etapas, incluindo o fornecimento de sacos descartáveis hamper de 120 litros.pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

2. Fundamentação da contratação

Fundamentação: A presente contratação fundamenta-se na necessidade contínua de garantir condições adequadas de higiene, assepsia, segurança e operacionalidade das unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Balneário Camboriú, compreendendo a UPA Barra, UPA Nações, Posto Central (Unidades de Saúde) e Centro de Especialidades (Unidades Especializadas). Os serviços de processamento de roupas hospitalares, com locação de enxoval e montagem de laps cirúrgicos, são indispensáveis para assegurar o adequado funcionamento das atividades assistenciais, ambulatoriais e de urgência e emergência desenvolvidas nas unidades de saúde, contribuindo diretamente para a prevenção e controle de infecções relacionadas à assistência em saúde, segurança dos pacientes e profissionais, bem como para a manutenção da qualidade dos serviços prestados à população. A contratação contempla todas as etapas do processamento do enxoval hospitalar, incluindo coleta, transporte, lavagem, desinfecção, secagem, calandragem, acondicionamento, armazenamento e entrega das roupas processadas, observando rigorosamente as diretrizes estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, especialmente o Manual de Processamento de Roupas de Serviços de Saúde – Prevenção e Controle de Riscos (2009) e suas atualizações, além das normas regulamentadoras aplicáveis. Considerando a inexistência de estrutura própria suficiente para realização integral dos serviços, incluindo equipamentos industriais, mão de obra especializada, controle de qualidade, logística operacional, tratamento adequado dos enxovais e capacidade

técnica necessária para atendimento da demanda das unidades, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para execução dos serviços. A adoção de processamento com utilização de produtos à base de peróxido de hidrogênio também se justifica pela maior eficiência na desinfecção e conservação dos tecidos hospitalares, contribuindo para o aumento da vida útil do enxoval, manutenção da alvura, redução de danos às fibras têxteis e melhoria da qualidade do processamento, em conformidade com as boas práticas recomendadas para lavanderias hospitalares. A contratação ainda visa garantir regularidade, continuidade, eficiência e segurança na prestação dos serviços de saúde, assegurando o fornecimento contínuo de enxoval hospitalar em condições adequadas de uso, sem prejuízo às atividades desenvolvidas pelas unidades atendidas.

3. Descrição da solução como um todo

Fundamentação: A solução consiste na contratação de empresa especializada para prestação continuada de serviços de processamento de roupas hospitalares, com locação de enxoval e montagem de lap's cirúrgicos, destinados ao atendimento das demandas da UPA Barra, UPA Nações, Posto Central (Unidades de Saúde) e Centro de Especialidades (Unidades Especializadas), pelo período de 12 (doze) meses. A execução dos serviços compreenderá todas as etapas do processamento do enxoval hospitalar, desde a coleta da roupa suja nas unidades da CONTRATANTE até a devolução das peças devidamente higienizadas, desinfectadas, acondicionadas e prontas para reutilização, observando integralmente as normas sanitárias, ambientais e de segurança aplicáveis. A solução contempla o fornecimento, locação e reposição contínua do enxoval hospitalar; coleta, transporte, separação, classificação, lavagem, desinfecção, secagem, calandragem, dobra, embalagem e entrega das roupas hospitalares; montagem de lap's cirúrgicos; fornecimento de sacos descartáveis tipo hamper com capacidade mínima de 120 litros e espessura mínima de 7 micras; confecção e fornecimento de hampers em tecido brim para utilização nas unidades de saúde; disponibilização de balanças digitais devidamente aferidas pelo INMETRO; sistema de controle, pesagem e rastreabilidade do enxoval; fornecimento de mão de obra especializada, veículos, equipamentos, produtos químicos, insumos e demais materiais necessários à perfeita execução contratual; manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos utilizados; bem como atendimento às demandas ordinárias e emergenciais das unidades de saúde. A prestação dos serviços será realizada mediante utilização das dependências da CONTRATADA, onde ocorrerá o processamento das roupas hospitalares, devendo posteriormente serem entregues nas unidades da CONTRATANTE, compreendendo UPA Barra, UPA Nações, Centro de Especialidades e Posto Central (Unidades de Saúde). A CONTRATADA deverá possuir lavanderia própria e estrutura física, operacional e técnica compatível com o objeto contratado, contemplando áreas segregadas para roupas limpas e sujas, equipamentos industriais apropriados, ambiente exclusivo para montagem dos lap's cirúrgicos, controle de qualidade, tratamento adequado de água e efluentes, além de veículos específicos e devidamente licenciados para o transporte de roupas hospitalares. O processamento das roupas deverá seguir rigorosamente as diretrizes estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, especialmente o Manual de Processamento de Roupas de Serviços de Saúde – Prevenção e Controle de Riscos (2009) e suas atualizações, observando ainda as normas RDC nº 50/2002, NR-32, NR-13 e demais legislações sanitárias, trabalhistas, ambientais e de segurança pertinentes. A CONTRATADA deverá apresentar documentação comprobatória de regularidade e capacidade técnica compatível com o objeto licitado, incluindo Alvará Sanitário ou licença equivalente expedida pela Vigilância Sanitária competente, Licença Ambiental de Operação – LAO, atestados de capacidade técnica para execução de serviços de processamento industrial de roupas hospitalares com locação de enxoval e montagem de lap's cirúrgicos, além de manter sistema informatizado ou registros físicos relacionados à segurança e saúde ocupacional, controle de caldeiras, rastreabilidade e controle eletrônico do enxoval processado. A solução adotada visa

garantir o abastecimento contínuo das unidades de saúde com enxoval hospitalar em perfeitas condições de uso, assegurando qualidade, segurança, eficiência operacional, redução de riscos sanitários, prevenção e controle de infecções relacionadas à assistência à saúde, rastreabilidade dos serviços executados e continuidade dos atendimentos prestados à população.

3.1 DAS QUANTIDADES ESTIMADAS E ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS NO PROCESSO DE LAVAÇÃO

3.1.1 Quantidades estimadas ITEM

QUANTIDADE (12 MESES)	UNIDADE	DESCRIÇÃO	01	36.000 Kg	U	P	A
Barra – Serviço de processamento de roupa hospitalar com locação de enxoval.	02				16	000	
Kg Posto Central (Unidades de Saúde) – Serviço de processamento de roupa hospitalar com locação de enxoval.	03	16.000 Kg	Centro de Especialidades (Unidades Especializadas) – Serviço de processamento de roupa hospitalar com locação de enxoval.	04			
36.000 Kg			UPA Nações – Serviço de processamento de roupa hospitalar com locação de enxoval.	TOTAL	104.000	Kg	

3.1.2 Descrição dos produtos a serem utilizados para lavanderia com linha líquida à base de peróxido de hidrogênio

A utilização de produtos para lavanderia hospitalar compostos à base de peróxido de hidrogênio visa garantir maior eficiência na limpeza, conservação e desinfecção dos tecidos hospitalares, quando comparados aos produtos à base de cloro. Ressalta-se que a utilização de clorexidina no ambiente hospitalar é frequente, abrangendo desde a higienização das mãos em centros cirúrgicos até curativos, banhos em recém-nascidos e pacientes queimados. O contato entre produtos contendo hipoclorito de sódio (cloro) e resíduos de clorexidina presentes nos tecidos ocasiona reação química capaz de gerar manchas castanho-escuras permanentes, comprometendo as fibras e o aspecto visual do enxoval. A adoção de peróxido de hidrogênio contribui para o aumento da vida útil dos tecidos, manutenção da alvura, adequada desinfecção e redução de custos operacionais, especialmente em razão da utilização de dosadores automáticos acoplados aos equipamentos de lavagem.

3.1.3 Sistema de produtos para lavagem de roupas hospitalares ITEM

DESCRIÇÃO	DO MATERIAL	01
Neutralizante líquido utilizado para eliminar resíduos de cloro e neutralizar a alcalinidade das roupas em processos de lavagem de sujidades leves e pesadas, como sangue, gorduras, graxas e óleos, em tecidos brancos ou coloridos de algodão. A CONTRATADA deverá apresentar, após assinatura do contrato, cópia da publicação no Diário Oficial da União – DOU do registro do produto, bem como o número da Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE junto ao Ministério da Saúde.	02	Alvejante líquido à base de peróxido de hidrogênio, não agressivo a tecidos coloridos e eficiente na remoção de manchas em tecidos laváveis, prolongando a vida útil do enxoval hospitalar. Composição mínima contendo tensoativos não iônicos, carbonatos, ortossilicatos e agentes antirredespositantes. A CONTRATADA deverá apresentar, após assinatura do contrato, cópia da publicação no DOU do registro do produto e número da AFE junto ao Ministério da Saúde.
03	Detergente alcalino destinado à pré-lavagem de roupas com sujidade leve ou pesada, contendo ação antirredespositante da sujidade. A CONTRATADA deverá apresentar, após assinatura do contrato, cópia da publicação no DOU do registro do produto e número da AFE junto ao Ministério da Saúde.	
04	Detergente líquido composto por tensoativos aniônicos, agentes sequestrantes, alcalinizantes, alvejantes ópticos e agentes antirredespositantes, com baixo teor de espuma. A CONTRATADA deverá apresentar, após assinatura do contrato, cópia da publicação no DOU do registro do produto e número da AFE junto ao Ministério da Saúde.	
05	Amaciante e desinfetante líquido para roupas, com fragrância, indicado para todos os tipos de tecidos, contendo componentes redutores de eletricidade estática, facilitando os processos operacionais da lavanderia. A CONTRATADA deverá apresentar, após assinatura do contrato, cópia da publicação no DOU do registro do produto e número da AFE junto ao Ministério da Saúde.	

3.2 Dos produtos químicos e materiais utilizados

A CONTRATADA deverá:

- Utilizar racionalmente os produtos empregados nos serviços, observando critérios de menor toxicidade e ausência de corantes;
- Adotar critérios de qualificação de fornecedores, considerando ações ambientais e práticas sustentáveis;
- Executar os serviços conforme parâmetros técnicos, normas

Assinado por 3 pessoas: CLAUDIA MACHADO, ALINE LEAL e BIANCA ARAUJO AITA MAIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/7340-2AA1-17CD-4430> e informe o código 7340-2AA1-17CD-4430



e legislações vigentes, responsabilizando-se pelo fornecimento de todos os saneantes domissanitários, materiais e insumos necessários; d) Observar conduta adequada na utilização de produtos químicos, materiais e equipamentos, objetivando correta higienização dos utensílios e instalações.

3.2.1 Comprovação dos produtos químicos Os produtos químicos utilizados no processamento das roupas deverão ter suas propriedades e composições comprovadas mediante apresentação de cópia autenticada do certificado de registro junto à Divisão de Produtos Saneantes Domissanitários do Ministério da Saúde, devendo ainda manter padrão adequado de cor, alvura e resistência dos tecidos, sujeitos à avaliação periódica a cada 60 (sessenta) dias.

3.3 Sustentabilidade Recomenda-se que a CONTRATADA utilize produtos detergentes com baixas concentrações e reduzidos teores de fosfato, visando minimizar impactos ambientais.

4 – DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

4.1 Da Prestação dos Serviços:

4.1.1 - A prestação dos serviços compreenderá todas as etapas do processamento de roupas hospitalares, conforme preconizado no Manual de Processamento de Roupas de Serviços de Saúde: Prevenção e Controle de Riscos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA (2009 e suas atualizações), incluindo a montagem de campos cirúrgicos.

4.1.2 O enxoval destinado à UPA Barra, UPA Nações, Posto Central (Unidades de Saúde) e Centro de Especialidades encontra-se descrito no Anexo A – Relação e Quantidade dos Itens do Enxoval, contendo tipos de peças, modelos, medidas, tecidos, cores e quantitativos.

4.1.3 A CONTRATADA deverá disponibilizar o quantitativo solicitado no prazo máximo de até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato, atendendo integralmente às especificações definidas pela CONTRATANTE, inclusive quanto à identificação visual com logotipo institucional.

4.1.4 Entende-se por enxoval hospitalar o conjunto de roupas e tecidos utilizados nas atividades assistenciais, incluindo lençóis, sobre lençóis, fronhas, aventais, campos cirúrgicos, uniformes privativos, camisolas, toalhas, cobertores, hampers, panos de limpeza e demais peças em tecido profissional compatíveis com processamento hospitalar. Todo enxoval deverá ser personalizado com o logotipo SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ.

4.1.5 A CONTRATADA deverá manter quantitativo equivalente a 05 (cinco) enxovais completos, considerando: a) 01 (um) enxoval em uso; b) 01 (um) enxoval sujo; c) 01 (um) enxoval em estoque na rouparia da unidade; d) 01 (um) enxoval em lavanderia; e) 01 (um) enxoval em processamento.

4.1.6 Mensalmente, a CONTRATADA deverá encaminhar relatório contendo as totalizações de pesagem e quantidades de roupas coletadas e entregues.

4.1.7 Trimestralmente será realizado inventário do enxoval, sob supervisão da CONTRATANTE.

4.1.8 A evasão de peças do enxoval será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, sem ônus à CONTRATANTE.

4.1.9 Compete à CONTRATANTE definir a necessidade diária de roupas processadas, podendo os quantitativos serem alterados conforme consumo médio das unidades.

4.2 Das Etapas do Processamento das Roupas O processamento das roupas hospitalares compreenderá: a) Retirada da roupa suja das unidades; b) Transporte até as dependências da CONTRATADA; c) Recebimento e acondicionamento da roupa suja; d) Lavagem; e) Secagem; f) Calandragem e dobra; g) Separação e acondicionamento da roupa limpa; h) Transporte e entrega da roupa limpa às unidades de saúde.

4.3 Da Coleta e Entrega

4.3.1 Os serviços de coleta e entrega deverão ocorrer: a) No mínimo 01 (uma) vez ao dia nas UPAs, inclusive sábados, domingos e feriados; b) No Posto Central e Centro de Especialidades, no mínimo 01 (uma) vez ao dia, de 02 a 03 vezes por semana, conforme necessidade da CONTRATANTE. A CONTRATADA poderá executar os serviços internamente em domingos e feriados, desde que não haja interrupção no abastecimento do enxoval. O prazo máximo entre a coleta da roupa suja e devolução da roupa limpa será de até 24 (vinte e quatro) horas, excetuando-se peças que demandem tratamento especial. Em situações emergenciais, a CONTRATADA deverá atender solicitações extraordinárias no prazo máximo de até 08 (oito) horas, limitadas a 10 (dez) chamados mensais. As roupas deverão ser recolhidas e entregues nos seguintes locais: UPA Barra – Rua Jardim da Saudade, nº 180, Bairro Barra; UPA Nações – Rua Israel, nº 205, Bairro Nações; Posto Central – Rua Acre, nº 139, Bairro dos Estados. A primeira

entrega diária deverá ocorrer preferencialmente até às 11h00min, mantendo disponibilidade do enxoval entre 07h00min e 09h00min. 5.0 Do Controle de Pesagem 5.1 Para execução dos serviços, a CONTRATADA deverá disponibilizar 03 (três) balanças digitais com capacidade mínima de 300 kg, medindo aproximadamente 0,80m x 0,80m, devidamente aferidas por empresa credenciada pelo INMETRO, sem ônus à CONTRATANTE. As balanças serão destinadas às seguintes unidades: a) UPA Barra; b) UPA Nações; c) Posto Central/Centro de Especialidades. A pesagem das roupas sujas servirá como parâmetro para emissão da Nota Fiscal/Fatura mensal. A CONTRATADA será responsável pela manutenção preventiva, corretiva e atualização das aferições das balanças. O controle de retirada e entrega será realizado conjuntamente entre representantes da CONTRATADA e da CONTRATANTE, mediante emissão de relatório diário em 02 (duas) vias contendo: a) Peso das roupas sujas coletadas; b) Peso das roupas limpas entregues; c) Separação por tipo de peça; d) Assinatura dos responsáveis. Uma via permanecerá com a CONTRATANTE. 6.0 Do Transporte das Roupas 6.1 O transporte das roupas sujas e limpas deverá ser realizado em veículo adequado, exclusivo e compatível com a natureza da carga, devidamente higienizado e em boas condições de uso. 6.2 As roupas sujas deverão ser acondicionadas em sacos plásticos resistentes. 6.3 Após cada transporte, o compartimento de carga deverá ser submetido à limpeza e desinfecção conforme normas da ANVISA. 7.0 Do Recebimento e Separação das Roupas Sujas 7.1 O recebimento e acondicionamento das roupas sujas deverão seguir integralmente as normas do Manual de Processamento de Roupas de Serviços de Saúde da ANVISA. 7.2 A separação deverá ocorrer conforme: a) Tipo de tecido; b) Grau de sujidade; c) Finalidade de uso. 7.3 Os colaboradores deverão utilizar obrigatoriamente Equipamentos de Proteção Individual – EPIs adequados, incluindo máscara, avental, botas e luvas. 7.4 O manuseio das roupas deverá ocorrer com mínima agitação, visando redução da contaminação ocupacional e prevenção de acidentes com perfurocortantes. 8.0 Da Lavagem e Processamento 8.1 A lavagem deverá seguir rigorosamente os protocolos definidos pela ANVISA e suas atualizações, incluindo processos de termodesinfecção. 8.2 Todos os insumos, produtos químicos e demais materiais utilizados serão de responsabilidade da CONTRATADA. 8.3 A CONTRATADA deverá apresentar, após assinatura contratual, as formulações do processo de lavagem contendo: a) Dosagens; b) Temperaturas; c) Tempo de processamento; d) Procedimentos específicos para sujidade leve e pesada. 8.4 As dosagens deverão obedecer às recomendações dos fabricantes. 8.5 A roupa com sujidade pesada deverá contemplar, no mínimo: a) Umectação; b) Enxágue inicial; c) Pré-lavagem; d) Lavagem; e) Alvejamento; f) Enxágues; g) Acidulação; h) Amaciamento. 8.6 As máquinas deverão possuir dosadores automáticos e utilizar produtos à base de peróxido de hidrogênio, conforme especificações deste Termo de Referência. 9.0 Da Secagem, Calandragem e Acabamento 9.1 A secagem deverá ser realizada conforme as características dos tecidos. 9.2 As roupas planas deverão ser calandradas, excetuando-se peças felpudas, cirúrgicas e materiais destinados à esterilização, que deverão ser dobrados tecnicamente. 9.3 As peças danificadas ou fora dos padrões de qualidade serão consideradas baixadas e substituídas pela CONTRATADA. 10.0 Do Acondicionamento das Roupas Limpas 10.1 As roupas limpas deverão ser: a) Separadas por tipo; b) Dobradas tecnicamente; c) Embaladas individualmente ou por conjuntos em plástico transparente resistente; d) Identificadas conforme sua finalidade. 10.2 Os custos das embalagens serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA. 10.3 Toda roupa com qualidade insatisfatória deverá retornar para novo processamento sem qualquer ônus adicional à CONTRATANTE. 11.0 Das Disposições Gerais A CONTRATADA deverá: a) Garantir continuidade dos serviços mesmo em situações de falta de água, energia, quebra de equipamentos ou paralisação de funcionários; b) Garantir qualidade da água e tratamento adequado dos efluentes; c) Manter exames admissionais, periódicos e demissionais dos colaboradores; d) Implementar Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR, conforme NR-01; e) Permitir visitas técnicas e fiscalizações da CONTRATANTE sempre que solicitado; f) Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos; g) Responsabilizar-se pela

adequada conservação do enxoval sob sua guarda. Os resíduos sólidos encaminhados inadvertidamente junto às roupas deverão ser devolvidos à CONTRATANTE para destinação final adequada, conforme legislação vigente.

12 - RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA A CONTRATADA deverá assumir integralmente a execução dos serviços no prazo máximo de 03 (três) dias após a assinatura do contrato ou emissão da Ordem de Serviço, incluindo o fornecimento do enxoval hospitalar necessário. Será responsável por toda mão de obra, equipamentos, veículos, materiais, produtos químicos, EPIs, transporte e demais insumos indispensáveis à adequada execução contratual. Compete à CONTRATADA executar os serviços em conformidade com a legislação vigente, normas sanitárias, trabalhistas, ambientais e de segurança do trabalho, observando especialmente as diretrizes da ANVISA para processamento de roupas hospitalares. Deverá garantir a adequada higienização, desinfecção, acondicionamento, coleta, transporte e entrega do enxoval hospitalar, assegurando a separação entre roupa limpa e roupa suja, evitando contaminação cruzada. A CONTRATADA deverá manter equipe qualificada, empregados uniformizados e identificados, bem como designar preposto responsável pelo acompanhamento dos serviços e interlocução com a CONTRATANTE. Também deverá manter regularidade fiscal, trabalhista, sanitária e técnica durante toda a execução contratual, apresentando os documentos comprobatórios sempre que solicitado. Responderá integralmente pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do contrato, inexistindo qualquer vínculo empregatício entre seus empregados e a CONTRATANTE. Será ainda responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros em decorrência de culpa, dolo, negligência, imprudência, imperícia ou descumprimento das obrigações contratuais. A CONTRATADA deverá reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, os serviços executados em desacordo com as especificações contratuais, sujeitando-se às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, no edital e no contrato em caso de descumprimento das obrigações assumidas.

13 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE Compete à CONTRATANTE disponibilizar local adequado para carga, descarga e armazenamento temporário das roupas hospitalares, bem como fiscalizar a execução contratual, verificando o cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA. A CONTRATANTE deverá acompanhar a qualidade dos serviços prestados, notificar formalmente eventuais irregularidades, prestar informações necessárias à execução contratual e efetuar os pagamentos conforme condições estabelecidas no contrato, após o devido ateste da execução dos serviços. Também caberá à CONTRATANTE designar gestor e fiscal do contrato para acompanhamento permanente da execução contratual, sem prejuízo da responsabilidade integral da CONTRATADA pela prestação dos serviços.

14- DA VISTORIA

14.1 A licitante poderá realizar vistoria técnica nas unidades onde os serviços serão executados, mediante prévio agendamento junto à CONTRATANTE, com a finalidade de obter pleno conhecimento das condições locais, características operacionais, rotinas de funcionamento e demais informações necessárias à correta elaboração da proposta.

14.2 A vistoria poderá ser realizada nas seguintes unidades: a) UPA Barra; b) UPA Nações; c) Posto Central (Unidades de Saúde); d) Centro de Especialidades (Unidades Especializadas).

14.3 A não realização da vistoria técnica implicará na presunção de que a licitante possui pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à execução do objeto, não podendo alegar posteriormente desconhecimento, omissões, dificuldades técnicas, quantitativas ou estruturais para eximir-se das obrigações assumidas ou pleitear alterações nos valores contratados.

14.4 As despesas decorrentes da vistoria correrão integralmente por conta da licitante.

14.5 A vistoria técnica poderá ser acompanhada por representante designado pela CONTRATANTE, sendo facultada a emissão de declaração de visita técnica, quando solicitada pela licitante.

4. Requisitos da contratação

Fundamentação: 4.1 A contratação deverá ser realizada por empresa especializada em processamento de roupas hospitalares, com locação de enxoval e montagem de lap's cirúrgicos, possuindo capacidade técnica, operacional e estrutural compatível com o objeto. 4.2 A CONTRATADA deverá possuir lavanderia própria, devidamente licenciada, com áreas segregadas para roupas sujas e limpas, equipamentos industriais adequados, sistema de dosagem automática, ambiente para montagem de lap's cirúrgicos e veículos apropriados para transporte do enxoval hospitalar. 4.3 Deverá manter quantitativo suficiente de enxoval hospitalar para garantir continuidade dos serviços, incluindo reposição de peças danificadas ou impróprias para uso. 4.4 Os serviços deverão ser executados conforme normas da ANVISA, especialmente o Manual de Processamento de Roupas de Serviços de Saúde, RDC nº 50/2002, NR-32, NR-13 e demais legislações aplicáveis. 4.5 A CONTRATADA deverá utilizar produtos químicos adequados ao processamento hospitalar, preferencialmente linha líquida à base de peróxido de hidrogênio, devidamente registrados nos órgãos competentes. 4.6 Será de responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento de mão de obra, equipamentos, veículos, produtos químicos, EPIs, materiais, embalagens e demais insumos necessários à execução contratual. 4.7 A empresa deverá possuir equipe qualificada, manter regularidade fiscal, trabalhista, sanitária e ambiental, bem como apresentar Alvará Sanitário, Licença Ambiental de Operação – LAO e atestados de capacidade técnica compatíveis com o objeto. 4.8 A CONTRATADA deverá garantir continuidade dos serviços em situações emergenciais, falhas operacionais ou manutenção de equipamentos, sem prejuízo ao abastecimento das unidades de saúde.

5. Justificativa nos casos de licitações não exclusivas

Fundamentação: 5.1. Vedação de Exclusividade: Fica vetada a exclusividade em conformidade com o artigo 23 do Decreto 8.981/2018: "Art. 23. Não se aplica o dispositivo da exclusividade e subcontratação quando: (...) II - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e as empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou 1 ao complexo do objeto a ser contratado, ou onerar a proposta acima do valor de mercado, justificadamente no edital;

6. Justificativa para permissão ou vedação de consórcios

Fundamentação: : 6.1. Vedação à Participação de Consórcios: Fica vedada a participação de consórcios no processo licitatório. 6.2. Justificativa da Vedação: A vedação à participação de consórcios no certame se dá pois o objeto não caracteriza vultuosidade, heterogeneidade e complexidade técnica, conforme a Lei nº 14.133/2021.

7. Modelo de execução do objeto

Fundamentação: 7.1 A execução do objeto compreenderá a prestação continuada de serviços de processamento de roupas hospitalares, com locação de enxoval e montagem de lap's cirúrgicos, destinados ao atendimento da UPA Barra, UPA Nações, Posto Central (Unidades de Saúde) e Centro de Especialidades (Unidades Especializadas). 7.2 Os serviços deverão contemplar todas as etapas do processamento do enxoval hospitalar, incluindo coleta da roupa suja, transporte, separação, lavagem, desinfecção, secagem, calandragem, dobra, acondicionamento, montagem de lap's cirúrgicos e entrega das roupas limpas nas unidades da CONTRATANTE. 7.3 A execução ocorrerá nas dependências da CONTRATADA, que deverá possuir estrutura física e operacional adequada, observando integralmente as normas sanitárias, ambientais e de segurança do trabalho aplicáveis. 7.4 A coleta e entrega das roupas hospitalares deverão ocorrer diariamente nas UPAs e conforme necessidade da CONTRATANTE nas demais unidades, inclusive em finais de semana e feriados, sem interrupção do abastecimento do enxoval. 7.5 O prazo máximo entre a coleta da roupa suja e a devolução da roupa limpa será de até 24 (vinte e quatro) horas, exceto em casos de peças com necessidade de tratamento especial. 7.6 A

CONTRATADA deverá disponibilizar quantitativo suficiente de enxoval hospitalar para garantir continuidade operacional das unidades, incluindo reposição de peças danificadas, extraviadas ou impróprias para uso. 7.7 O controle de coleta, entrega e pesagem das roupas deverá ser realizado mediante registros diários e utilização de balanças digitais devidamente aferidas pelo INMETRO. 7.8 Todos os insumos, mão de obra, equipamentos, veículos, produtos químicos, embalagens, EPIs e demais materiais necessários à execução dos serviços serão de responsabilidade da CONTRATADA. 7.9 Os serviços deverão seguir rigorosamente as diretrizes da ANVISA para processamento de roupas hospitalares, especialmente o Manual de Processamento de Roupas de Serviços de Saúde – Prevenção e Controle de Riscos e demais legislações vigentes. 7.10 A fiscalização da execução contratual será realizada pela CONTRATANTE, por meio de gestor e fiscal designados, podendo ser realizadas inspeções e avaliações da qualidade dos serviços sempre que necessário.

8. Modelo de gestão do contrato

Fundamentação: 8.1. Execução Fiel do Contrato: O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput). 8.2. Acompanhamento e Fiscalização da Execução: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput). 8.3. Designação dos Servidores/Gestores: Para o contrato a ser firmado em decorrência deste certame, ficam designados os servidores/gestores: Gestor: Aline Leal – Secretária da Saúde Fiscal Administrativo: Bianca de Araujo Maia – Diretora da Divisão de Saúde; Fiscais Técnicas e Setoriais: Adriana Apratto Carvalho - Técnica de Segurança do Trabalho 8.4. Anotação de Ocorrências e Comunicação: O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º). O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º). 8.5. Obrigação de Reparar, Corrigir, Remover ou Substituir: O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119). 8.6. Responsabilidade por Danos: O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120). 8.7. Responsabilidade pelos Encargos: Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput). 8.8. Inadimplência dos Encargos: A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º). 8.9. Comunicações: As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se a utilização do Protocolo Eletrônico do Município, ou email. 8.10. Exigências para Pagamento: Para fins de pagamento da nota fiscal ou da fatura, serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT). 8.11. Recebimento dos Materiais: O recebimento se dará em observância com o inc. II do art. 140 da Lei nº 14.133/2021. 8.11.1. Recebimento Provisório: PROVISORIAMENTE, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais. Neste caso, a CONTRATANTE terá o prazo máximo de até 03 (três) dias úteis, contados da data de recebimento, para verificar se os produtos fornecidos e a NF estão em consonância com o Edital e com seus anexos. Caso seja verificada alguma divergência no momento da entrega, os mesmos serão devolvidos imediatamente ao transportador, com observação no comprovante de entrega. 8.11.2. Recebimento Definitivo: DEFINITIVAMENTE, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento. 8.11.3. Nota Fiscal e Conferência: Todos os itens entregues deverão estar acompanhados de nota fiscal, na qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (uma do fornecedor e uma para o Secretaria de Saúde). Os produtos serão conferidos, devendo estar de acordo com a Autorização de Fornecimento, quantidades, especificações e qualidade. 8.11.4. Conformidade dos Valores: Os valores das notas fiscais emitidas deverão estar em conformidade com os valores homologados e constantes na autorização de fornecimento. 8.11.5. Rejeição do Objeto: O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com a Autorização de Fornecimento / Contrato.

9. Critérios de medição e de pagamento

Fundamentação: O pagamento será realizado em até 07 (sete) dias úteis, a contar do recebimento dos produtos e da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato. Encargos Moratórios por Atraso no Pagamento: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, haverá a incidência uma única vez, até o efetivo pagamento, dos índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança, 1 aplicando-se a seguinte fórmula: $EM=N \times VP \times I$ Onde: EM = Encargos moratórios; N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga; TX = Índices oficiais aplicáveis à caderneta de poupança; I = Índice de compensação financeira, assim apurado: $I= 365 (TX/100) ?$ Retenção de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF): O Município de Balneário Camboriú, em cumprimento ao Tema de Repercussão Geral nº 1.130 do Supremo Tribunal Federal (STF), irá ampliar as hipóteses de retenção de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) incidentes no pagamento de mercadorias e serviços, de acordo com o disposto na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012.

10. Forma e critério de seleção do fornecedor

Fundamentação: 10.1 O fornecedor será selecionado por meio de procedimento licitatório, na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, com julgamento pelo critério de menor preço por item, nos termos da Lei nº 14.133/2021. 10.2 A licitação será composta por item único, correspondente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de processamento de roupas hospitalares, com locação de enxoval e montagem de lap's cirúrgicos. 10.3 Poderão participar da licitação empresas especializadas no objeto contratado, que atendam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, técnica, sanitária e ambiental previstas no edital e neste Termo de Referência. 10.4 Para fins de habilitação técnica, a licitante deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica compatível(is) com o objeto licitado, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando execução satisfatória de serviços semelhantes. 10.5 A licitante deverá apresentar Alvará Sanitário ou licença equivalente expedida pela Vigilância Sanitária competente, Licença Ambiental de Operação – LAO e demais documentos exigidos pela legislação aplicável. 10.6 Será considerada vencedora a proposta que atender integralmente às especificações deste Termo de Referência e apresentar o menor preço para o item licitado.

11. Estimativas do valor da contratação

Fundamentação: O valor estimado para a contratação é de R\$ 911.040,00 (novecentos e onze mil e quarenta reais), para o período de 12 (doze) meses, contemplando a execução integral dos serviços de processamento de roupa hospitalar, locação de enxoval hospitalar, montagem de lap's cirúrgicos e fornecimento de sacos descartáveis tipo hamper de 120 litros.

12. Adequação orçamentária

Fundamentação: Despesa 486 - 4 . 20001 . 10 . 301 . 5028 . 1.167 . 0 . 339000 - 100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde Valor indicado (R\$) 911.040,00

Responsáveis pela Elaboração:

Nome do responsável: BIANCA ARAUJO MAIA	Responsáveis: Cargo: :	Responsáveis: Cargo: :
--	---------------------------	---------------------------

Cargo: DIRETORA DIVISÃO DE SAÚDE Matricula/Portaria: 56144	Matricula/Portaria:	Matricula/Portaria:
Responsáveis: Cargo : Matricula/Portaria:	Responsáveis: Cargo : Matricula/Portaria:	Responsáveis: Cargo : Matricula/Portaria:

Responsável pela Ratificação:

Nome do responsável: : ALINE LEAL
Cargo: SECRETARIA DE SAÚDE
Matricula/Portaria : 32.153

Balneário Camboriú, 11 de Maio de 2026

ANEXO A – RELAÇÃO E QUANTIDADE DOS ITENS DO ENXOVAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UPA BARRA	POSTO CENTRAL	UPA Nações	ESPECIALIDADES
01	AVENTAL CIRURGICO EM BRIM - COR VERDE BANDEIRA - MANGA LONGA - TAM UNICO - Avental cirúrgico TAMANHO UNICO confeccionado em tecido brim padrão sarja 3/1, gramatura 260 g/m ² , pré-encolhido, na cor verde bandeira. Manga longa, com ribanas nos punhos. Decote redondo, transpassado nas costas, com 03 tiras para amarrar costurados e fixados com travetes, comprimento de 1,30m. Com identificação serigrafada em todo o tecido, contendo a identificação da Secretaria de Saúde de Balneário Camboriú Costurado reforçado sem emendas e franzido costura com fio 80 em maquina reta. Acabamentos internos com máquina interlock com bitola média ou larga	0		0	
02	AVENTAL PARA PRECAUÇÃO DE ISOLAMENTO - COR VERDE CLARO - MANGA LONGA - TAM ÚNICO - confeccionado em brim leve 2/1, gramatura mínima 208 g/m ² , pré-encolhido, cor laranja, manga longa, com ribana nos punhos, decote redondo, aberto nas costas, com 02 tiras para amarração costurados e fixados com travetes, comprimento de 1,30m. Com identificação serigrafada em todo o tecido, contendo a identificação da Secretaria de Saúde de Balneário Camboriú Costurado reforçado sem emendas e franzido costura com fio 80 em maquina reta. Acabamentos internos com maquina interlace com bitola média ou larga.	0		0	
03	CAMISOLA HOSPITALAR - COR VERDE CLARO - ABERTA NAS COSTAS - C/ IDT SERIGRAFADA da Secretaria de Saúde de Balneário Camboriú hospitalar - TAM ÚNICO - com decote redondo, manga japonesa, aberta nas costas, com 67% algodão e 33% poliéster, na cor verde claro, com identificação serigrafada em todo tecido, contendo identificação da Secretaria de Saúde de Balneário Camboriú	0		0	
04	CAMISOLA HOSPITALAR - COR VERDE CLARO - ABERTA NAS COSTAS - C/ IDT SERIGRAFADA da Secretaria de Saúde de Balneário Camboriú hospitalar - TAM GG - com decote redondo, manga japonesa, aberta nas costas, com 67% algodão e 33% poliéster, na cor verde claro, com identificação serigrafada em todo tecido, contendo identificação da Secretaria de Saúde de Balneário Camboriú	0		0	
05	CAMISOLA HOSPITALAR - COR AZUL CLARO - ABERTA NAS COSTAS - C/ IDT LOCALIZADA da Secretaria de Saúde de Balneário Camboriú hospitalar - TAM ÚNICO - com decote redondo, manga japonesa, aberta nas costas, com 67% algodão e 33% poliéster, na cor verde claro, com identificação localizada no peito esquerdo, contendo identificação da Secretaria de Saúde de Balneário Camboriú	100	100	250	
06	CAMISOLA HOSPITALAR - COR AZUL CLARO - TRANSPASSADA NA FRENTE - C/ IDT LOCALIZADA Secretaria de Saúde de Balneário Camboriú hospitalar - TAM XGG - com 67% algodão e 33% poliéster, na cor azul claro, com identificação localizada no peito esquerdo, contendo identificação da Secretaria de Saúde de Balneário Camboriú	20		20	
07	CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES - confeccionado em tecido brim profissional, pré-encolhido, 100% algodão, armação sarja 3/1, gramatura 260 g/m ² (mínima), na cor verde bandeira, com identificação serigrafada em todo tecido, contendo a identificação Secretaria de Saúde de Balneário Camboriú medindo 1,60m x 1,60m.		150	100	50
08	CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES - confeccionado em tecido brim profissional, pré-encolhido, 100% algodão, armação sarja 3/1, gramatura 260 g/m ² (mínima), na cor verde bandeira, com identificação serigrafada em todo tecido, contendo a identificação Secretaria de Saúde de Balneário Camboriú medindo 1,00m x 1,60m.		150	250	50
09	CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES - confeccionado em tecido brim profissional, pré-encolhido, 100% algodão, armação sarja 3/1, gramatura 260 g/m ² (mínima), na cor verde bandeira, com identificação serigrafada em todo tecido, contendo a identificação Secretaria de Saúde de Balneário Camboriú medindo 1,00m x 1,00m.		100	100	50
10	CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES - confeccionado em tecido brim profissional, pré-encolhido, 100% algodão, armação sarja 3/1, gramatura 260 g/m ² (mínima), na cor verde bandeira, com identificação serigrafada em todo tecido, contendo a identificação Secretaria de Saúde de Balneário Camboriú medindo 0,80m x 0,80m.		150	203	50
11	CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES - confeccionado em tecido brim profissional, pré-encolhido, 100% algodão, armação sarja 3/1, gramatura 260 g/m ² (mínima), na cor verde bandeira, com identificação serigrafada em todo tecido, contendo a identificação Secretaria de Saúde de Balneário Camboriú medindo 0,50 x 0,50 cm.		50	203	50
12	CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES FENESTRADO - confeccionado em tecido brim profissional, pré-encolhido, 100% algodão, armação sarja 3/1, gramatura 260 g/m ² (mínima), na cor verde bandeira, com identificação serigrafada em todo tecido, contendo a identificação Secretaria de Saúde de Balneário Camboriú medindo 1,00m x 1,60m, com janela de 10 cm de diâmetro.		60	80	50
13	CAMPO CIRURGICO SIMPLES FENESTRADO - confeccionado em tecido brim profissional, pré-encolhido, 100% algodão, armação sarja 3/1, gramatura 260 g/m ² (mínima), na cor verde bandeira, com identificação serigrafada em todo tecido, contendo a identificação Secretaria de Saúde de Balneário Camboriú medindo 1,00m x 1,00m, com janela de 8 cm de diâmetro.			150	
14	CAMPO CIRURGICO SIMPLES FENESTRADO - confeccionado em tecido brim profissional, pré-encolhido, 100% algodão, armação sarja 3/1, gramatura 260 g/m ² (mínima), na cor verde bandeira, com identificação serigrafada em todo tecido, contendo a identificação Secretaria de Saúde de Balneário Camboriú medindo 0,80m x 0,80m, com janela de 7 cm de diâmetro.		70	200	30
15	CAMPO CIRURGICO SIMPLES FENESTRADO - confeccionado em tecido brim profissional, pré-encolhido, 100% algodão, armação sarja 3/1, gramatura 260 g/m ² (mínima), na cor verde bandeira, com identificação serigrafada em todo tecido, contendo a identificação Secretaria de Saúde de Balneário Camboriú medindo 0,50m x 0,50m, com janela de 7 cm de diâmetro.		52	52	
16	CAPA DE RAIOS X - confeccionado em tecido brim profissional, pré-encolhido, 100% algodão, armação sarja 3/1, gramatura 260 g/m ² (mínima), na cor verde bandeira, com identificação serigrafada em todo tecido, contendo a identificação Secretaria de Saúde de Balneário Camboriú medindo 0,50m x 0,50m.			50	

Assinado por 3 pessoas: CLAUDIA MACHADO, ALINE LEAL e BIANCA ARAUJO ALTA MAIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/7340-2AA1-17CD-4430> e informe o código 7340-2AA1-17CD-4430



17	CAPA DE INTENSIFICADOR - confeccionado em tecido brim profissional, pré-encolhido, 100% algodão, armação sarja 3/1, gramatura 260 g/m ² (mínima), na cor verde bandeira, com identificação serigrafada em todo tecido, contendo a identificação Secretaria de Saúde de Balneário Camboriú medindo 0,50m x 0,50m.			0	
18	COBERTOR Recém-Nascido (RN), para leito hospitalar RN, composição: microfibras, antialérgico. COR: Bege. Deverá ter aspecto homogêneo, isento de empelotamento ou quaisquer outros defeitos, tingimento uniforme e firme, não manchando nem desbotando pelos métodos usuais de lavagem hospitalar. O acabamento deverá ser com bainha em tecido trilobal, costura dupla em fio poliéster. A medida deve ser padrão de uso para recém-nascido. Com serigrafia localizada, contendo a identificação da Secretaria de Saúde de Balneário Camboriú			0	
19	COBERTOR - para leito hospitalar adulto, composição 100% poliéster, 20% acrílico, 20% algodão, 5% polipropileno e 5% viscose, antialérgico, gramatura de no mínimo 280 g/m ² , pelo médio, COR: xadrez. Deverá ter aspecto homogêneo, isento de empelotamento ou quaisquer outros defeitos, tingimento uniforme e firme, não manchando nem desbotando pelos métodos usuais de lavagem hospitalar. O acabamento deverá ser com bainha em tecido trilobal medindo 5cm, costura dupla em fio poliéster. Deverá medir aproximadamente 1,50m x 2,10m. Com serigrafia localizada, contendo a identificação da Secretaria de Saúde de Balneário Camboriú	70	33	70	30
20	CONJUNTO CIRURGICO - TAM G - composto por calça e camisa. DESCRITIVO do tecido: 67% algodão, 33% poliéster, construção sarja 2/1, com gramatura de 208 g/m ² , calça com identificação serigrafada em todo o tecido, contendo a identificação da Secretaria de Saúde de Balneário Camboriú Camisa com identificação serigrafada localizada, no peito esquerdo, (area da limpeza) contendo a identificação da Secretaria de Saúde de Balneário Camboriú na cor VINHO	20		20	
21	CONJUNTO CIRURGICO - TAM G - composto por calça e camisa. DESCRITIVO do tecido: 67% algodão, 33% poliéster, construção sarja 2/1, com gramatura de 208 g/m ² , calça com identificação serigrafada em todo o tecido, contendo a identificação da Secretaria de Saúde de Balneário Camboriú Camisa com identificação serigrafada localizada, no peito esquerdo, contendo a identificação Secretaria de Saúde de Balneário Camboriú, na cor VERDE CLARO .	0		0	
22	CONJUNTO CIRURGICO - TAM G - composto por calça e camisa. DESCRITIVO do tecido: 67% algodão, 33% poliéster, construção sarja 2/1, com gramatura de 208 g/m ² , calça com identificação serigrafada em todo o tecido, contendo a identificação da Secretaria de Saúde de Balneário Camboriú Camisa com identificação serigrafada localizada, no peito esquerdo, contendo a identificação da Secretaria de Saúde de Balneário Camboriú, na cor VERDE BANDEIRA	0	50	0	
23	CONJUNTO CIRURGICO - TAM G - composto por calça e camisa. DESCRITIVO do tecido: 67% algodão, 33% poliéster, construção sarja 2/1, com gramatura de 208 g/m ² , calça com identificação serigrafada localizada na coxa esquerda, contendo a identificação da Secretaria de Saúde de Balneário Camboriú Camisa com identificação serigrafada localizada, no peito esquerdo, contendo a identificação Secretaria de Saúde de Balneário Camboriú, na cor CALÇA AZUL MARINHO E CAMISA CINZA CLARO .	0		0	
24	CONJUNTO CIRURGICO - TAM G - composto por calça e camisa. DESCRITIVO do tecido: 67% algodão, 33% poliéster, construção sarja 2/1, com gramatura de 208 g/m ² , calça e camisa com identificação serigrafada em todo o tecido, contendo a identificação Secretaria de Saúde de Balneário Camboriú, na cor VERDE OLIVA .	50		50	
25	CONJUNTO CIRURGICO - TAM G - composto por calça e camisa. DESCRITIVO do tecido: 67% algodão, 33% poliéster, construção sarja 2/1, com gramatura de 208 g/m ² , calça e camisa com identificação serigrafada localizada, contendo a identificação Secretaria de Saúde de Balneário Camboriú e a descrição "RADIDOLOGIA" no lado esquerdo da peito, na cor VERMELHO .	10		15	
26	CONJUNTO CIRURGICO - TAM G - composto por calça e camisa. DESCRITIVO do tecido: 67% algodão, 33% poliéster, construção sarja 2/1, com gramatura de 208 g/m ² , calça e camisa com identificação serigrafada localizada, contendo a identificação Secretaria de Saúde de Balneário Camboriú e a descrição "MÉDICO" no lado esquerdo da peito, na cor AZUL MARINHO .	50		50	
27	CONJUNTO CIRURGICO - TAM G - composto por calça e camisa. DESCRITIVO do tecido: 67% algodão, 33% poliéster, construção sarja 2/1, com gramatura de 208 g/m ² , calça e camisa com identificação serigrafada localizada, contendo a identificação Secretaria de Saúde de Balneário Camboriú, na cor CINZA ESCURO .	0		25	
28	CONJUNTO CIRURGICO - TAM G - composto por calça e camisa. DESCRITIVO do tecido: 67% algodão, 33% poliéster, construção sarja 2/1, com gramatura de 208 g/m ² , calça e camisa com identificação serigrafada localizada, contendo a identificação Secretaria de Saúde de Balneário Camboriú e a descrição "ENFERMEIRO" no lado esquerdo da peito, na cor AZUL CLARO .	50		50	
29	CONJUNTO CIRURGICO - TAM G - composto por calça e camisa manga longa. DESCRITIVO do tecido: 67% algodão, 33% poliéster, construção sarja 2/1, com gramatura de 208 g/m ² , calça e camisa com identificação serigrafada localizada na cor vermelha, contendo a identificação Secretaria de Saúde de Balneário Camboriú e a descrição "AGENCIA TRANSFUSIONAL" no lado esquerdo da peito, na cor BRANCA .	0		0	
30	CONJUNTO CIRURGICO - TAM G - composto por calça e camisa. DESCRITIVO do tecido: 67% algodão, 33% poliéster, construção sarja 2/1, com gramatura de 208 g/m ² , calça e camisa com identificação serigrafada localizada na cor azul, contendo a identificação Secretaria de Saúde de Balneário Camboriú e a descrição "EQUIPE CDI" no lado esquerdo da peito, na cor BRANCA .	0		0	
31	CONJUNTO CIRURGICO - TAM GG - composto por calça e camisa. DESCRITIVO do tecido: 67% algodão, 33% poliéster, construção sarja 2/1, com gramatura de 208 g/m ² , calça com identificação serigrafada em todo o tecido, contendo a identificação da Secretaria de Saúde de Balneário Camboriú Camisa com identificação serigrafada localizada, no peito esquerdo, contendo a identificação Secretaria de Saúde de Balneário Camboriú, na cor VINHO .	10		15	
32	CONJUNTO CIRURGICO - TAM GG - composto por calça e camisa. DESCRITIVO do tecido: 67% algodão, 33% poliéster, construção sarja 2/1, com gramatura de 208 g/m ² , calça com identificação serigrafada em todo o tecido, contendo a identificação da Secretaria de Saúde de Balneário Camboriú Camisa com identificação serigrafada localizada, no peito esquerdo, contendo a identificação Secretaria de Saúde de Balneário Camboriú, na cor VERDE CLARO .	0		0	
33	CONJUNTO CIRURGICO - TAM GG composto por calça e camisa. DESCRITIVO do tecido: 67% algodão, 33% poliéster, construção sarja 2/1, com gramatura de 208 g/m ² , calça com identificação serigrafada em todo o tecido, contendo a identificação da Secretaria de Saúde de Balneário Camboriú Camisa com identificação serigrafada localizada, no peito esquerdo, contendo a identificação Secretaria de Saúde de Balneário Camboriú, na cor AZUL CLARO .	40	30	40	

Assinado por 3 pessoas: CLAUDIA MACHADO, ALINE LEAL e BIANCA ARAUJO AITA MAIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/7340-2AA1-17CD-4430> e informe o código 7340-2AA1-17CD-4430



34	CONJUNTO CIRURGICO - TAM GG - composto por calça e camisa. DESCRITIVO do tecido: 67% algodão, 33% poliéster, construção sarja 2/1, com gramatura de 208 g/m ² , calça com identificação serigrafada localizada na coxa esquerda, contendo a identificação da Secretaria de Saúde de Balneário Camboriú Camisa com identificação serigrafada localizada, no peito esquerdo, contendo a identificação Secretaria de Saúde de Balneário Camboriú, na cor CALÇA AZUL MARINHO E CAMISA CINZA CLARO .	0	0	
35	CONJUNTO CIRURGICO - TAM GG - composto por calça e camisa. DESCRITIVO do tecido: 67% algodão, 33% poliéster, construção sarja 2/1, com gramatura de 208 g/m ² , calça e camisa com identificação serigrafada em todo o tecido, contendo a identificação Secretaria de Saúde de Balneário Camboriú, na cor VERDE OLIVA .	40	40	
36	CONJUNTO CIRURGICO - TAM GG - composto por calça e camisa. DESCRITIVO do tecido: 67% algodão, 33% poliéster, construção sarja 2/1, com gramatura de 208 g/m ² , calça e camisa com identificação serigrafada localizada, contendo a identificação Secretaria de Saúde de Balneário Camboriú e a descrição "RADIOLOGIA" no lado esquerdo da peito, na cor VERMELHO .	10	25	
37	CONJUNTO CIRURGICO - TAM GG - composto por calça e camisa. DESCRITIVO do tecido: 67% algodão, 33% poliéster, construção sarja 2/1, com gramatura de 208 g/m ² , calça e camisa com identificação serigrafada localizada, contendo a identificação Secretaria de Saúde de Balneário Camboriú e a descrição "MÉDICO" no lado esquerdo do peito, na cor AZUL MARINHO .	20	20	
38	CONJUNTO CIRURGICO - TAM GG - composto por calça e camisa. DESCRITIVO do tecido: 67% algodão, 33% poliéster, construção sarja 2/1, com gramatura de 208 g/m ² , calça e camisa com identificação serigrafada localizada, contendo a identificação Secretaria de Saúde de Balneário Camboriú, na cor CINZA ESCURO .	0	20	
39	CONJUNTO CIRURGICO - TAM GG - composto por calça e camisa. DESCRITIVO do tecido: 67% algodão, 33% poliéster, construção sarja 2/1, com gramatura de 208 g/m ² , calça e camisa com identificação serigrafada localizada, contendo a identificação Secretaria de Saúde de Balneário Camboriú e a descrição "ENFERMEIRO" no lado esquerdo da peito, na cor AZUL CLARO .	40	40	
40	CONJUNTO CIRURGICO - TAM GG - composto por calça e camisa manga longa. DESCRITIVO do tecido: 67% algodão, 33% poliéster, construção sarja 2/1, com gramatura de 208 g/m ² , calça e camisa com identificação serigrafada localizada na cor vermelha, contendo a identificação Secretaria de Saúde de Balneário Camboriú e a descrição "AGENCIA TRANSFUSIONAL" no lado esquerdo da peito, na cor BRANCA .	0	0	
41	CONJUNTO CIRURGICO - TAM M - composto por calça e camisa. DESCRITIVO do tecido: 67% algodão, 33% poliéster, construção sarja 2/1, com gramatura de 208 g/m ² , calça com identificação serigrafada em todo o tecido, contendo a identificação da Secretaria de Saúde de Balneário Camboriú Camisa com identificação serigrafada localizada, no peito esquerdo, contendo a identificação Secretaria de Saúde de Balneário Camboriú, na cor VINHO .	20	20	
42	CONJUNTO CIRURGICO - TAM M - composto por calça e camisa. DESCRITIVO do tecido: 67% algodão, 33% poliéster, construção sarja 2/1, com gramatura de 208 g/m ² , calça com identificação serigrafada em todo o tecido, contendo a identificação da Secretaria de Saúde de Balneário Camboriú Camisa com identificação serigrafada localizada, no peito esquerdo, contendo a identificação Secretaria de Saúde de Balneário Camboriú, na cor VERDE CLARO .	0	0	
43	CONJUNTO CIRURGICO - TAM M - composto por calça e camisa. DESCRITIVO do tecido: 67% algodão, 33% poliéster, construção sarja 2/1, com gramatura de 208 g/m ² , calça com identificação serigrafada em todo o tecido, contendo a identificação da Secretaria de Saúde de Balneário Camboriú Camisa com identificação serigrafada localizada, no peito esquerdo, contendo a identificação Secretaria de Saúde de Balneário Camboriú, na cor AZUL CLARO .		50	25
44	CONJUNTO CIRURGICO - TAM M - composto por calça e camisa. DESCRITIVO do tecido: 67% algodão, 33% poliéster, construção sarja 2/1, com gramatura de 208 g/m ² , calça com identificação serigrafada localizada na coxa esquerda, contendo a identificação da Secretaria de Saúde de Balneário Camboriú Camisa com identificação serigrafada localizada, no peito esquerdo, contendo a identificação Secretaria de Saúde de Balneário Camboriú, na cor CALÇA AZUL MARINHO E CAMISA CINZA CLARO .	0	0	
45	CONJUNTO CIRURGICO - TAM M - composto por calça e camisa. DESCRITIVO do tecido: 67% algodão, 33% poliéster, construção sarja 2/1, com gramatura de 208 g/m ² , calça e camisa com identificação serigrafada em todo o tecido, contendo a identificação Secretaria de Saúde de Balneário Camboriú, na cor VERDE OLIVA .	50	40	
46	CONJUNTO CIRURGICO - TAM M - composto por calça e camisa. DESCRITIVO do tecido: 67% algodão, 33% poliéster, construção sarja 2/1, com gramatura de 208 g/m ² , calça e camisa com identificação serigrafada localizada, contendo a identificação Secretaria de Saúde de Balneário Camboriú e a descrição RADIOLOGIA no lado esquerdo da peito, na cor VERMELHO .	25	25	
47	CONJUNTO CIRURGICO - TAM M - composto por calça e camisa. DESCRITIVO do tecido: 67% algodão, 33% poliéster, construção sarja 2/1, com gramatura de 208 g/m ² , calça e camisa com identificação serigrafada localizada, contendo a identificação Secretaria de Saúde de Balneário Camboriú e a descrição "MÉDICO" no lado esquerdo da peito, na cor AZUL MARINHO .	40	30	
48	CONJUNTO CIRURGICO - TAM M - composto por calça e camisa. DESCRITIVO do tecido: 67% algodão, 33% poliéster, construção sarja 2/1, com gramatura de 208 g/m ² , calça e camisa com identificação serigrafada localizada, contendo a identificação Secretaria de Saúde de Balneário Camboriú, na cor CINZA ESCURO .	0	25	
49	CONJUNTO CIRURGICO - TAM M - composto por calça e camisa. DESCRITIVO do tecido: 67% algodão, 33% poliéster, construção sarja 2/1, com gramatura de 208 g/m ² , calça e camisa com identificação serigrafada localizada, contendo a identificação Secretaria de Saúde de Balneário Camboriú e a descrição "ENFERMEIRO" no lado esquerdo da peito, na cor AZUL CLARO .	40	40	
50	CONJUNTO CIRURGICO - TAM M - composto por calça e camisa manga longa. DESCRITIVO do tecido: 67% algodão, 33% poliéster, construção sarja 2/1, com gramatura de 208 g/m ² , calça e camisa com identificação serigrafada localizada na cor vermelha, contendo a identificação Secretaria de Saúde de Balneário Camboriú e a descrição "AGENCIA TRANSFUSIONAL" no lado esquerdo da peito, na cor BRANCA .	0	0	
	CONJUNTO CIRURGICO - TAM M - composto por calça e camisa. DESCRITIVO do tecido: 67% algodão, 33% poliéster, construção sarja 2/1, com gramatura de 208 g/m ² , calça e camisa com identificação serigrafada localizada, contendo a identificação Secretaria de Saúde de Balneário Camboriú, na cor CINZA ESCURO .	0	20	
51	CONJUNTO CIRURGICO - TAM M - composto por calça e camisa. DESCRITIVO do tecido: 67% algodão, 33% poliéster,	0	0	

	construção sarja 2/1, com gramatura de 208 g/m ² , calça e camisa com identificação serigrafada localizada na cor azul, contendo a identificação Secretaria de Saúde de Balneário Camboriú e a descrição "EQUIPE CDI" no lado esquerdo da peito, na cor BRANCA .				
52	CONJUNTO CIRURGICO - TAM P - composto por calça e camisa. DESCRITIVO do tecido: 67% algodão, 33% poliéster, construção sarja 2/1, com gramatura de 208 g/m ² , calça com identificação serigrafada em todo o tecido, contendo a identificação da Secretaria de Saúde de Balneário Camboriú Camisa com identificação serigrafada localizada, no peito esquerdo, contendo a identificação Secretaria de Saúde de Balneário Camboriú, na cor VINHO .	10		10	
53	CONJUNTO CIRURGICO - TAM P - composto por calça e camisa. DESCRITIVO do tecido: 67% algodão, 33% poliéster, construção sarja 2/1, com gramatura de 208 g/m ² , calça com identificação serigrafada em todo o tecido, contendo a identificação da Secretaria de Saúde de Balneário Camboriú Camisa com identificação serigrafada localizada, no peito esquerdo, contendo a identificação Secretaria de Saúde de Balneário Camboriú, na cor VERDE CLARO .	0		0	
54	CONJUNTO CIRURGICO - TAM P - composto por calça e camisa. DESCRITIVO do tecido: 67% algodão, 33% poliéster, construção sarja 2/1, com gramatura de 208 g/m ² , calça com identificação serigrafada em todo o tecido, contendo a identificação da Secretaria de Saúde de Balneário Camboriú Camisa com identificação serigrafada localizada, no peito esquerdo, contendo a identificação Secretaria de Saúde de Balneário Camboriú, na cor AZUL CLARO .		60	20	
55	CONJUNTO CIRURGICO - TAM P - composto por calça e camisa. DESCRITIVO do tecido: 67% algodão, 33% poliéster, construção sarja 2/1, com gramatura de 208 g/m ² , calça com identificação serigrafada localizada na coxa esquerda, contendo a identificação da Secretaria de Saúde de Balneário Camboriú Camisa com identificação serigrafada localizada, no peito esquerdo, contendo a identificação Secretaria de Saúde de Balneário Camboriú, na cor CALÇA AZUL MARINHO E CAMISA CINZA CLARO .	0		0	
56	CONJUNTO CIRURGICO - TAM P - composto por calça e camisa. DESCRITIVO do tecido: 67% algodão, 33% poliéster, construção sarja 2/1, com gramatura de 208 g/m ² , calça e camisa com identificação serigrafada em todo o tecido, contendo a identificação Secretaria de Saúde de Balneário Camboriú, na cor VERDE OLIVA .	30		30	
57	CONJUNTO CIRURGICO - TAM P - composto por calça e camisa. DESCRITIVO do tecido: 67% algodão, 33% poliéster, construção sarja 2/1, com gramatura de 208 g/m ² , calça e camisa com identificação serigrafada localizada, contendo a identificação Secretaria de Saúde de Balneário Camboriú e a descrição RADIOLOGIA no lado esquerdo da peito, na cor VERMELHO .	05		10	
58	CONJUNTO CIRURGICO - TAM P - composto por calça e camisa. DESCRITIVO do tecido: 67% algodão, 33% poliéster, construção sarja 2/1, com gramatura de 208 g/m ² , calça e camisa com identificação serigrafada localizada, contendo a identificação Secretaria de Saúde de Balneário Camboriú e a descrição "MÉDICO" no lado esquerdo da peito, na cor AZUL MARINHO .	20		25	
59	CONJUNTO CIRURGICO - TAM P - composto por calça e camisa. DESCRITIVO do tecido: 67% algodão, 33% poliéster, construção sarja 2/1, com gramatura de 208 g/m ² , calça e camisa com identificação serigrafada localizada, contendo a identificação Secretaria de Saúde de Balneário Camboriú e a descrição "ENFERMEIRO" no lado esquerdo da peito, na cor AZUL CLARO .	20		20	
60	CONJUNTO CIRURGICO - TAM P - composto por calça e camisa manga longa. DESCRITIVO do tecido: 67% algodão, 33% poliéster, construção sarja 2/1, com gramatura de 208 g/m ² , calça e camisa com identificação serigrafada localizada na cor vermelha, contendo a identificação Secretaria de Saúde de Balneário Camboriú e a descrição "AGENCIA TRANSFUSIONAL" no lado esquerdo da peito, na cor BRANCA .	0		0	
61	CONJUNTO CIRURGICO - TAM P - composto por calça e camisa. DESCRITIVO do tecido: 67% algodão, 33% poliéster, construção sarja 2/1, com gramatura de 208 g/m ² , calça e camisa com identificação serigrafada localizada, contendo a identificação Secretaria de Saúde de Balneário Camboriú, na cor CINZA ESCURO	0		15	
62	CONJUNTO CIRURGICO - TAM P - composto por calça e camisa. DESCRITIVO do tecido: 67% algodão, 33% poliéster, construção sarja 2/1, com gramatura de 208 g/m ² , calça e camisa com identificação serigrafada localizada na cor azul, contendo a identificação Secretaria de Saúde de Balneário Camboriú e a descrição "EQUIPE CDI" no lado esquerdo da peito, na cor BRANCA .	0		0	
63	CONJUNTO CIRURGICO - TAM PP - composto por calça e camisa. DESCRITIVO do tecido: 67% algodão, 33% poliéster, construção sarja 2/1, com gramatura de 208 g/m ² , calça com identificação serigrafada em todo o tecido, contendo a identificação da Secretaria de Saúde de Balneário Camboriú Camisa com identificação serigrafada localizada, no peito esquerdo, contendo a identificação Secretaria de Saúde de Balneário Camboriú, na cor VINHO .	05		5	
64	CONJUNTO CIRURGICO - TAM PP - composto por calça e camisa. DESCRITIVO do tecido: 67% algodão, 33% poliéster, construção sarja 2/1, com gramatura de 208 g/m ² , calça com identificação serigrafada em todo o tecido, contendo a identificação da Secretaria de Saúde de Balneário Camboriú Camisa com identificação serigrafada localizada, no peito esquerdo, contendo a identificação Secretaria de Saúde de Balneário Camboriú, na cor VERDE CLARO .	0		0	
65	CONJUNTO CIRURGICO - TAM PP - composto por calça e camisa. DESCRITIVO do tecido: 67% algodão, 33% poliéster, construção sarja 2/1, com gramatura de 208 g/m ² , calça com identificação serigrafada em todo o tecido, contendo a identificação da Secretaria de Saúde de Balneário Camboriú Camisa com identificação serigrafada localizada, no peito esquerdo, contendo a identificação Secretaria de Saúde de Balneário Camboriú, na cor AZUL CLARO .		20	10	
66	CONJUNTO CIRURGICO - TAM PP - composto por calça e camisa. DESCRITIVO do tecido: 67% algodão, 33% poliéster, construção sarja 2/1, com gramatura de 208 g/m ² , calça com identificação serigrafada localizada na coxa esquerda, contendo a identificação da Secretaria de Saúde de Balneário Camboriú Camisa com identificação serigrafada localizada, no peito esquerdo, contendo a identificação Secretaria de Saúde de Balneário Camboriú, na cor CALÇA AZUL MARINHO E CAMISA CINZA CLARO .	0		0	
67	CONJUNTO CIRURGICO - TAM PP - composto por calça e camisa. DESCRITIVO do tecido: 67% algodão, 33% poliéster, construção sarja 2/1, com gramatura de 208 g/m ² , calça e camisa com identificação serigrafada localizada, contendo a identificação Secretaria de Saúde de Balneário Camboriú, na cor CINZA ESCURO	0		10	
68	CONJUNTO CIRURGICO - TAM PP - composto por calça e camisa. DESCRITIVO do tecido: 67% algodão, 33% poliéster, construção sarja 2/1, com gramatura de 208 g/m ² , calça e camisa com identificação serigrafada em todo o tecido, contendo a identificação Secretaria de Saúde de Balneário Camboriú, na cor VERDE OLIVA .	10		10	
69	CONJUNTO CIRURGICO - TAM XGG - composto por calça e camisa. DESCRITIVO do tecido: 67% algodão, 33% poliéster, construção sarja 2/1, com gramatura de 208 g/m ² , calça com identificação serigrafada em todo o tecido, contendo a identificação da Secretaria de Saúde de Balneário Camboriú Camisa com identificação serigrafada localizada, no peito esquerdo, contendo a identificação Secretaria de Saúde de Balneário Camboriú, na cor VINHO .	15		20	
70	CONJUNTO CIRURGICO - TAM XGG - composto por calça e camisa. DESCRITIVO do tecido: 67% algodão, 33% poliéster, construção sarja 2/1, com gramatura de 208 g/m ² , calça com identificação serigrafada em todo o tecido, contendo a identificação da Secretaria de Saúde de Balneário Camboriú Camisa com identificação serigrafada localizada, no peito esquerdo, contendo a identificação Secretaria de Saúde de Balneário Camboriú, na cor VERDE CLARO .	0		10	
71	CONJUNTO CIRURGICO - TAM XGG - composto por calça e camisa. DESCRITIVO do tecido: 67% algodão, 33% poliéster, construção sarja 2/1, com gramatura de 208 g/m ² , calça com identificação serigrafada em todo o tecido, contendo a identificação da Secretaria de Saúde de Balneário Camboriú Camisa com identificação serigrafada localizada, no peito esquerdo, contendo a identificação Secretaria de Saúde de Balneário Camboriú, na cor AZUL CLARO .	0	30	10	
72	CONJUNTO CIRURGICO - TAM XGG - composto por calça e camisa. DESCRITIVO do tecido: 67% algodão, 33% poliéster, construção sarja 2/1, com gramatura de 208 g/m ² , calça com identificação serigrafada localizada na coxa esquerda, contendo a identificação da Secretaria de Saúde de Balneário Camboriú Camisa com identificação serigrafada localizada, no peito esquerdo, contendo a identificação Secretaria de Saúde de Balneário Camboriú, na cor CALÇA AZUL MARINHO E	0		0	

	CAMISA CINZA CLARO.				
73	CONJUNTO CIRURGICO - TAM XGG - composto por calça e camisa. DESCRITIVO do tecido: 67% algodão, 33% poliéster, construção sarja 2/1, com gramatura de 208 g/m ² , calça e camisa com identificação serigrafada em todo o tecido, contendo a identificação Secretaria de Saúde de Balneário Camboriú, na cor VERDE OLIVA .	30		20	
74	CONJUNTO CIRURGICO - TAM XGG - composto por calça e camisa. DESCRITIVO do tecido: 67% algodão, 33% poliéster, construção sarja 2/1, com gramatura de 208 g/m ² , calça e camisa com identificação serigrafada localizada, contendo a identificação Secretaria de Saúde de Balneário Camboriú e a descrição RADIOLOGIA no lado esquerdo da peito, na cor VERMELHO .	10		05	
75	CONJUNTO CIRURGICO - TAM XGG - composto por calça e camisa. DESCRITIVO do tecido: 67% algodão, 33% poliéster, construção sarja 2/1, com gramatura de 208 g/m ² , calça e camisa com identificação serigrafada localizada, contendo a identificação Secretaria de Saúde de Balneário Camboriú e a descrição "MÉDICO" no lado esquerdo da peito, na cor AZUL MARINHO .	20		20	
76	CONJUNTO CIRURGICO - TAM XGG - composto por calça e camisa. DESCRITIVO do tecido: 67% algodão, 33% poliéster, construção sarja 2/1, com gramatura de 208 g/m ² , calça e camisa com identificação serigrafada localizada, contendo a identificação Secretaria de Saúde de Balneário Camboriú e a descrição "ENFERMEIRO" no lado esquerdo da peito, na cor AZUL CLARO .	30		20	
77	CONJUNTO CIRURGICO - TAM XGG - composto por calça e camisa. DESCRITIVO do tecido: 67% algodão, 33% poliéster, construção sarja 2/1, com gramatura de 208 g/m ² , calça e camisa com identificação serigrafada localizada, contendo a identificação Secretaria de Saúde de Balneário Camboriú, na cor CINZA ESCURO	0		05	
78	CONJUNTO CIRURGICO - TAM XGG - composto por calça e camisa. DESCRITIVO do tecido: 67% algodão, 33% poliéster, construção sarja 2/1, com gramatura de 208 g/m ² , calça e camisa com identificação serigrafada localizada na cor azul, contendo a identificação Secretaria de Saúde de Balneário Camboriú e a descrição "EQUIPE CDI" no lado esquerdo da peito, na cor BRANCA .	0		0	
79	CONJUNTO CIRURGICO - TAM EXGG - composto por calça e camisa. DESCRITIVO do tecido: 67% algodão, 33% poliéster, construção sarja 2/1, com gramatura de 208 g/m ² , calça com identificação serigrafada em todo o tecido, contendo a identificação da Secretaria de Saúde de Balneário Camboriú Camisa com identificação serigrafada localizada, no peito esquerdo, contendo a identificação Secretaria de Saúde de Balneário Camboriú, na cor VINHO .	05		05	
80	CONJUNTO CIRURGICO - TAM EXGG - composto por calça e camisa. DESCRITIVO do tecido: 67% algodão, 33% poliéster, construção sarja 2/1, com gramatura de 208 g/m ² , calça com identificação serigrafada em todo o tecido, contendo a identificação da Secretaria de Saúde de Balneário Camboriú Camisa com identificação serigrafada localizada, no peito esquerdo, contendo a identificação Secretaria de Saúde de Balneário Camboriú, na cor VERDE CLARO .	05		05	
81	CONJUNTO CIRURGICO - TAM EXGG - composto por calça e camisa. DESCRITIVO do tecido: 67% algodão, 33% poliéster, construção sarja 2/1, com gramatura de 208 g/m ² , calça com identificação serigrafada em todo o tecido, contendo a identificação da Secretaria de Saúde de Balneário Camboriú Camisa com identificação serigrafada localizada, no peito esquerdo, contendo a identificação Secretaria de Saúde de Balneário Camboriú, na cor AZUL CLARO .		10	05	
82	CONJUNTO CIRURGICO - TAM EXGG - composto por calça e camisa. DESCRITIVO do tecido: 67% algodão, 33% poliéster, construção sarja 2/1, com gramatura de 208 g/m ² , calça com identificação serigrafada localizada na coxa esquerda, contendo a identificação da Secretaria de Saúde de Balneário Camboriú Camisa com identificação serigrafada localizada, no peito esquerdo, contendo a identificação Secretaria de Saúde de Balneário Camboriú, na cor CALÇA AZUL MARINHO E CAMISA CINZA CLARO .	0		0	
83	CONJUNTO CIRURGICO - TAM EXGG - composto por calça e camisa. DESCRITIVO do tecido: 67% algodão, 33% poliéster, construção sarja 2/1, com gramatura de 208 g/m ² , calça e camisa com identificação serigrafada localizada, contendo a identificação Secretaria de Saúde de Balneário Camboriú, na cor CINZA	0		05	
84	CONJUNTO CIRURGICO - TAM EXGG - composto por calça e camisa. DESCRITIVO do tecido: 67% algodão, 33% poliéster, construção sarja 2/1, com gramatura de 208 g/m ² , calça e camisa com identificação serigrafada em todo o tecido, contendo a identificação Secretaria de Saúde de Balneário Camboriú, na cor VERDE OLIVA .	25		10	
85	CONJUNTO CIRURGICO - TAM XGG - composto por calça e camisa. DESCRITIVO do tecido: 67% algodão, 33% poliéster, construção sarja 2/1, com gramatura de 208 g/m ² , calça e camisa com identificação serigrafada localizada, contendo a identificação Secretaria de Saúde de Balneário Camboriú e a descrição "MÉDICO" no lado esquerdo da peito, na cor AZUL MARINHO .	20		10	
86	CONJUNTO CIRURGICO - TAM XGG - composto por calça e camisa. DESCRITIVO do tecido: 67% algodão, 33% poliéster, construção sarja 2/1, com gramatura de 208 g/m ² , calça e camisa com identificação serigrafada localizada, contendo a identificação Secretaria de Saúde de Balneário Camboriú e a descrição "ENFERMEIRO" no lado esquerdo da peito, na cor AZUL CLARO .	30		10	
87	CONJUNTO CIRURGICO - TAM G1 - composto por calça e camisa. DESCRITIVO do tecido: 67% algodão, 33% poliéster, construção sarja 2/1, com gramatura de 208 g/m ² , calça com identificação serigrafada localizada na coxa esquerda, contendo a identificação da Secretaria de Saúde de Balneário Camboriú Camisa com identificação serigrafada localizada, no peito esquerdo, contendo a identificação Secretaria de Saúde de Balneário Camboriú, na cor CALÇA AZUL MARINHO E CAMISA CINZA CLARO .	0		0	
88	CONJUNTO CIRURGICO - TAM G2 - composto por calça e camisa. DESCRITIVO do tecido: 67% algodão, 33% poliéster, construção sarja 2/1, com gramatura de 208 g/m ² , calça e camisa com identificação serigrafada localizada, contendo a identificação Secretaria de Saúde de Balneário Camboriú e a descrição "MÉDICO" no lado esquerdo da peito, na cor AZUL MARINHO .	10		05	
89	CONJUNTO CIRURGICO - TAM G2 - composto por calça e camisa. DESCRITIVO do tecido: 67% algodão, 33% poliéster, construção sarja 2/1, com gramatura de 208 g/m ² , calça e camisa com identificação serigrafada localizada, contendo a identificação Secretaria de Saúde de Balneário Camboriú e a descrição "ENFERMEIRO" no lado esquerdo da peito, na cor VERDE BANDEIRA .	0		0	
90	CONJUNTO CIRURGICO - TAM ESPECIAL - composto por calça e camisa. DESCRITIVO do tecido: 67% algodão, 33% poliéster, construção sarja 2/1, com gramatura de 208 g/m ² , calça e camisa com identificação serigrafada localizada, contendo a identificação Secretaria de Saúde de Balneário Camboriú e a descrição "MÉDICO" no lado esquerdo da peito, na cor AZUL MARINHO .			05	
91	CONJUNTO CIRURGICO - TAM ESPECIAL - composto por calça e camisa. DESCRITIVO do tecido: 67% algodão, 33% poliéster, construção sarja 2/1, com gramatura de 208 g/m ² , calça e camisa com identificação serigrafada localizada, contendo a identificação Secretaria de Saúde de Balneário Camboriú, na cor CINZA ESCURO .			05	
92	CONJUNTO CIRURGICO - TAM ESPECIAL - composto por calça e camisa. DESCRITIVO do tecido: 67% algodão, 33% poliéster, construção sarja 2/1, com gramatura de 208 g/m ² , calça e camisa com identificação serigrafada localizada, contendo a identificação Secretaria de Saúde de Balneário Camboriú e a descrição "ENFERMEIRO" no lado esquerdo da peito, na cor AZUL CLARO .	10		10	
93	AVENTAL DE COZINHA - Tamanho: único, 67% algodão, 33% poliéster, construção sarja 2/1, com gramatura de 208 g/m ² , com corda nas laterais, bolso centralizado na frente com detalhes em viés branco, com identificação serigrafada localizada no peito esquerdo, na cor azul marinho.	0		0	
94	CUEIRO FLANELADO CANGURU - Tamanho: 0,25m x 0,60m -Composição: 100% Algodão - Trama: Sarjada -Cor: Branco. - Com identificação serigrafada localizada centralizada na parte superior, contendo a identificação da Secretaria de Saúde de Balneário Camboriú	0	30	0	20
95	CUEIRO FLANELADO - Tamanho: 0,80m x 0,80m -Composição: 100% Algodão -Trama: Sarjada -Cor: Branco. - Com	0	20	0	20

Assinado por 3 pessoas: CLAUDIA MACHADO, ALINE LEAL e BIANCA ARAUJO AITA MAIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/7340-2AA1-17CD-4430> e informe o código 7340-2AA1-17CD-4430



	identificação serigrafada localizada centralizada na parte superior, contendo a identificação da Secretaria de Saúde de Balneário Camboriú				
96	FRONHA HOSPITALAR - Tamanho 0,50m x 0,70m, com 75% algodão e 25% poliéster, na cor branca, com identificação serigrafada em todo o tecido, contendo a identificação da Secretaria de Saúde de Balneário Camboriú	0	100	170	100
97	FRONHA HOSPITALAR - Tamanho 0,50m x 0,70m, com 75% algodão e 25% poliéster, na cor branca com listras amarelas, com identificação serigrafada em todo o tecido, contendo a identificação da Secretaria de Saúde de Balneário Camboriú	60		60	
98	LENÇOL DE MACA – sem elástico, confeccionado em tecido 25% poliéster e 75% algodão, na cor branca com listras verde claro. Medidas: 2,20m x 1,25m (comprimento x largura). Com identificação serigrafada em todo o tecido, contendo a identificação da Secretaria de Saúde de Balneário Camboriú	0		0	
99	LENÇOL DE MACA - sem elástico, confeccionado em tecido 25% poliéster e 75% algodão, na cor branca com listras azul claro. Medidas: 2,20m x 1,25m (comprimento x largura). Com identificação serigrafada em todo o tecido, contendo a identificação da Secretaria de Saúde de Balneário Camboriú	100	150	374	150
100	LENCOL SEM ELASTICO – Medidas: 1,80m x 2,80m (comprimento x largura), 75% algodão e 25% poliéster, na cor branca. Com identificação serigrafada em todo o tecido, contendo a identificação da Secretaria de Saúde de Balneário Camboriú Pré-lavado e pré-enchido.	100	150	376	150
101	LENCOL SEM ELASTICO – Medidas: 1,80m x 2,80m (comprimento x largura), 75% algodão e 25% poliéster, na cor branca com listras amarelas, com identificação serigrafada em todo o tecido, contendo a identificação da Secretaria de Saúde de Balneário Camboriú Pré-lavado e pré-enchido.	0		0	
102	LENÇOL TRAVESSA – Medidas: 1,60m x 1,00m (comprimento x largura), 67% algodão e 33% poliéster, na cor bege, com identificação serigrafada em todo o tecido, contendo a identificação da Secretaria de Saúde de Balneário Camboriú Pré-lavado e pré-enchido.	50		150	
103	TOALHA DE BANHO PARA USO HOSPITALAR - Toalhas de banho para uso hospitalar, 0,80m x 1,40 m, na cor branca, com identificação serigrafada localizada, centralizada na parte inferior, contendo a identificação da Secretaria de Saúde de Balneário Camboriú	50		70	
104	TOALHA DE BANHO PARA USO HOSPITALAR - Toalhas de banho para uso hospitalar, 0,80m x 1,40 m, na cor branca, com identificação serigrafada em todo o tecido, contendo a identificação da Secretaria de Saúde de Balneário Camboriú		30		20
105	TOALHA DE ROSTO PARA USO HOSPITALAR - Toalhas de banho para uso hospitalar, 0,60m x 0,80m, na cor branca, com identificação serigrafada em todo o tecido, contendo a identificação da Secretaria de Saúde de Balneário Camboriú	20	40	84	80
106	PANO DE CHÃO – Saco alvejado 100% algodão	60	10	70	10
107	HAMPER – Medidas: 1,00m de comprimento x 1,60m de circunferência, tecido 100% algodão, na cor cru, com identificação localizada, contendo a identificação da Secretaria de Saúde de Balneário Camboriú Pré-lavado e pré-enchido.	15		12	40
108	SACOS DESCARTÁVEIS Sacos descartáveis hamper de 120 litros de no mínimo 7 micras. Quantidades por dia	180	200	200	100

* **Quantitativo/Unidade/Dia – Os quantitativos referem-se a quantidade (unidade) necessária de cada modelo de peça que compõe o enxoval para 24 horas, considerando: 01 (um) em uso, 01 (um) sujo, 01 (um) na rouparia da unidade – estoque, 01 (um) na lavanderia e 01 (um) em processamento.**

**Solicitação de Compra/Contratação****Número: 1006/2026**
Emissão: 07/05/2026**Situação: Não liberada****Órgão Orçam.:** 20000 - Fundo Municipal de Saúde**Un. Orçam.:** 20001 - Fundo Municipal de Saúde FMS**Centro de custo:** 0059 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**Descrição:** Abertura de processo licitatório para Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de processamento de roupa hospitalar com locação de enxoval e montagem de lap's cirúrgicos em todas suas etapas, incluindo o fornecimento de sacos descartáveis hamper que atenderão as necessidades da Secretaria de Saúde.

Despesas					
Despesa	Fonte de recurso	Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)		
486 - 4 . 20001 . 10 . 301 . 5028 . 1.167 . 0 . 339000 -	100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde	911.040,00	0,00		
Itens					
Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	104.000,00000	Kilo	178292 - serviços de processamento de roupa hospitalar com locação de enxoval e montagem de lap's cirúrgicos em todas suas etapas incluindo o fornecimento de sacos descartáveis hamper de 120 litros.	8,76000	911.040,00
Total geral (R\$)					911.040,00

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aline LealSecretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 32.153/2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7340-2AA1-17CD-4430

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDIA MACHADO (CPF 041.XXX.XXX-69) em 11/05/2026 18:45:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ALINE LEAL (CPF 066.XXX.XXX-07) em 12/05/2026 16:37:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ BIANCA ARAUJO AITA MAIA (CPF 030.XXX.XXX-97) em 12/05/2026 16:40:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/7340-2AA1-17CD-4430>